

## PORTARIA COREN-PE Nº 0027/2025

*Designa enfermeiras e enfermeiros fiscais e assessores jurídico para inspeção reativa no Hospital Alfa, no dia 09/01/2024, com 90 dias para conclusão*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0011/2025-DEFIS;

**Considerando** o Despacho nº 0041/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a chefe do Departamento de Fiscalização Ivana de Andrade Carlos, a chefe da Divisão de Fiscalização/Sede, Ravena Ferreira do Nascimento, as enfermeiras fiscais Lilian Regina de Carvalho, Caroline Cavalcanti Santana de Melo e Sayonara de Almeida Paula e os enfermeiros fiscais Lucieno de Moura Santos e Milécyo de Lima Silva e os assessores jurídicos Lucas Henriques Milano e Igor Menezes de Moraes Mendes para realizarem inspeção reativa no Hospital Alfa, no Recife, em virtude de denúncia “De Ofício”, no dia 09/01/2025;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro 2025.